



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 130/2022

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal 12.852 de 05 de agosto de 2013, art.45;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 103 de 28 de junho de 2022;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Juventude e as seguintes entidades e seus representantes:

Representantes da Organização da Sociedade Civil

1- CENTRO DE ENSINO JOSE NEVES DE OLIVEIRA

Membro: Lucas Gabriel Carvalho Alencar – CPF: 614270863-70 (Vice presidente)

Suplente: Estefanny Alves dos Santos – CPF: 105980613-47

2 - PASTORAL DA JUVENTUDE DA IGREJA CATOLICA

Membro: Jeferson de Sousa Lima - CPF: 605625993-55

Suplente: Mateus Ribeiro Nascimento - CPF: 607327653-23

3- IGREJA RAIZ DE JESSÉ

Membro: Leudiane Ferreira Barbosa – CPF: 005 447 192-39

Suplente: Rejane Dantas Lins – CPF:894748722-87

4-IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS COMADESMA

Membro: Raimunda Fortaleza dos Santos Mota – CPF:632163613-49

Suplente: Carin Fernanda Strenzeke de Souza – CPF:627164332-91

5 – IGREJA BATISTA MISSIONARIA

Membro: Luís Carlos Trajano Magalhães – CPF:045381863-33

Suplente: Francisco da Silva Dias Filho – CPF: 612499383-09

II – Representantes do Poder Público

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Membro: Marlene da Silva Gomes – CPF: 011891683-16

Suplente: Ruthyelly Alves Carvalho dos Santos – CPF: 619383583-09



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro: Wilmax de Oliveira Reis Filho - CPF: 627999493-71 (Presidente)

Suplente: Stefani de Lima Sousa - CPF: 059200793-63

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Membro: Fernanda dos Santos Roldão - CPF: 053198063-45

Suplente: Luana Rios Carvalho – CPF: 618694973-76 (2º secretário)

4 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, LAZER E TURISMO

Membro: Rafael Rodrigues Silva - CPF: 059414043-95 (1º secretário)

Suplente: Antonio Celio da Silva Pereira – CPF: 024646453-46

5 – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Membro: Erlon Jhony dos Santos Friebe – CPF: 642077222-20

Suplente: Aristonilo Santos da Silva – CPF: 008436243-02

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 02(dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 29 de setembro de 2022


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2224434e0276cac4105253df5a16cfb6

ERRATA AO CONTRATO Nº 127/2022

ERRATA AO CONTRATO Nº 127/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO E GUSTAVO MARTINS ROCHA.

Trata a presente Errata de retificação de erro material no tocante à data da vigência da prorrogação, conforme segue:

ONDE SE LÊ: 27 DE MARÇO DE 2022

LEIA-SE: 12 DE MAIO DE 2022

Itinga do Maranhão/MA, 25 DE MAIO de 2022.

RENILSON ALVES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6bbb225b4e901828771a4d62bb8993d8

DECRETO Nº 130/2022

DECRETO Nº 130/2022
Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal 12.852 de 05 de agosto de 2013, art.45;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 103 de 28 de junho de 2022;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Juventude e as seguintes entidades e seus representantes:

Representantes da Organização da Sociedade Civil

1- CENTRO DE ENSINO JOSE NEVES DE OLIVEIRA

Membro: Lucas Gabriel Carvalho Alencar - CPF: 614270863-70 (Vice presidente)

Suplente: Estefanny Alves dos Santos - CPF: 105980613-47

2 - PASTORAL DA JUVENTUDE DA IGREJA CATOLICA

Membro: Jeferson de Sousa Lima - CPF: 605625993-55

Suplente: Mateus Ribeiro Nascimento - CPF: 607327653-23

3- IGREJA RAIZ DE JESSÉ

Membro: Leudiane Ferreira Barbosa - CPF: 005 447 192-39

Suplente: Rejane Dantas Lins - CPF:894748722-87

4-IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS COMADESMA

Membro: Raimunda Fortaleza dos Santos Mota - CPF:632163613-49

Suplente: Carin Fernanda Strenzeke de Souza - CPF:627164332-91

5 - IGREJA BATISTA MISSIONARIA

Membro: Luis Carlos Trajano Magalhães - CPF:045381863-33

Suplente: Francisco da Silva Dias Filho - CPF: 612499383-09

II - Representantes do Poder Público

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Membro: Marlene da Silva Gomes - CPF: 011891683-16

Suplente: Ruthyelly Alves Carvalho dos Santos - CPF: 619383583-09

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro: Wilmax de Oliveira Reis Filho - CPF: 627999493-71 (Presidente)

Suplente: Stefani de Lima Sousa - CPF: 059200793-63

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Membro: Fernanda dos Santos Roldão - CPF: 053198063-45

Suplente: Luana Rios Carvalho - CPF: 618694973-76 (2º secretário)

4 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, LAZER E TURISMO

Membro: Rafael Rodrigues Silva - CPF: 059414043-95 (1º secretário)

Suplente: Antonio Celio da Silva Pereira - CPF: 024646453-46

5 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Membro: Erlon Jhony dos Santos Friebe - CPF: 642077222-20

Suplente: Aristonilo Santos da Silva - CPF: 008436243-02

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 02(dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 29 de setembro de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 300cb51c83bca269ede22a940b47db95

DECRETO Nº 131/2022

DECRETO Nº 131/2022

“Dispõe sobre a Nomeação dos Ordenadores de despesas do FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.”

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 438/2022 de 26 de agosto de 2022;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados como gestores/ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso os seguintes servidores do quadro efetivo:

I - Gestor

RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO - matricula: 3829-1

II - Tesoureiro(a)

SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO- matricula: 44-1

§ 1º - As funções de ordenadores de despesas não serão remuneradas, considerando serviço público relevante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.